



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, DE 26 DE JUNHO
DE 2026, SEXTA - FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAEEL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, 26 DE JUNHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS.
25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 25/06/2026.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS
Código de Publicação: 556/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
165492005	TAIS CRISTINA MODOLON DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 19/06/2026. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 04/07/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 17/10/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 26 de junho de 2026.

Heverton Rodrigues dos Santos
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, 26 DE JUNHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 26-06-2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
560/2026	16404601	Karoline Albuquerque Nobrega	Assessora Parlamentar Externa	14 dias – a partir do dia 24/06/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
560/2026	16404601	Alessandra de Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 25/06/2026 – Licença Médica.
560/2026	1561737002	Alessandra de Oliveira Sena	Docente	01 dia – no dia 24/06/2026 – Licença Médica.
560/2026	21059500	Ana Dionizia de Souza Aquino	Docente	10 dias – a partir do dia 24/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
560/2026	1562637002	Bruna Naiara de Souza Lopes	Docente	02 dias – a partir do dia 24/06/2026 – Licença Médica.
560/2026	155871600	Camila Souza Silva	Docente	01 dia – no dia 22/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
560/2026	155871600	Camila Souza Silva	Docente	01 dia – no dia 24/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
560/2026	155881000	Crislaine Maria de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 25/06/2026 – Licença Médica.
560/2026	9912001	Elayne Alves Barbosa de Souza	Docente	01 dia – no dia 25/06/2026 – Licença Médica.
560/2026	16974900	Eledy de Souza	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 24/06/2026 – Licença Médica.
560/2026	15623400	Geni Aparecida Pereira	Docente	02 dias – a partir do dia 25/06/2026 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, 26 DE JUNHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

560/2026	1558770004	Jozivane Ferreira Silva Rodrigues	Docente	01 dia – no dia 25/06/2026 – Licença Médica.
560/2026	15184001	Laura Izabel Unas de Oliveira	Docente	30 dias – a partir do dia 26/06/2026 – Licença Médica.
560/2026	1555710001 1555710003	Lilian Camila Rosa	Docente	02 dias – a partir do dia 25/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
560/2026	155348601	Lucineide Rezende de Souza	Docente	01 dia – no dia 24/06/2026 – Licença Médica.
560/2026	9056500	Silvana Goncalves da Silva	Docente	05 dias – a partir do dia 25/06/2026 – Licença Médica.
560/2026	14922501	Sonia Ferreira Dos Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 25/06/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
560/2026	612071300	Ana Karoline Batista Dos Santos	Assessor de Ação Fundiaria Urbana	10 dias – a partir do dia 24/06/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
560/2026	1150450	Marcos Jahnel	Analista Instrumental	01 dia – no dia 24/06/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
560/2026	612278200	Brenda Cristina Pinheiro da Silva Teixeira	Orientador Social	01 dia – no dia 25/06/2026 – Licença Médica.
560/2026	3141000	Celia Regina Falcao Gimaiel	Assistente Técnico	03 dias – a partir do dia 24/06/2026 – Licença Médica Prorrogação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
560/2026	1141890	Altair Pires Ferreira		01 dia – no dia 25/06/2026 – Licença Para



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, 26 DE JUNHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

			Técnico Instrumental	Acompanhamento de Pessoa da Família.
560/2026	12705100	Ana Bezerra Goncalves	Agente de Combate as Endemias	14 dias – a partir do dia 25/06/2026 – Licença Médica.
560/2026	11317400	Ana Paula de Freitas	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 25/06/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 26 de junho de 2026

Heverton Rodrigues Dos Santos
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas- **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, 26 DE JUNHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

“CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE REBOQUES DO TIPO CARRETA TRUCADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/07/2026

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, 26 DE JUNHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

“CORRESPONDE AO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TESTES OPERACIONAIS E GARANTIA DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E SONORIZAÇÃO, ALÉM DE SUA AQUISIÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/07/2026

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, 26 DE JUNHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº27 RONDONOPOLIS 25 de JUNHO DE 2026.

Designa servidores responsáveis para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços referentes a contrato nº 267/2025.

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal do contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora Sra. **SILVANA GUEDES DOS SANTOS**, servidora pública lotada nesta Secretaria, **matrícula nº 1563637001**, para exercer a função de fiscal do contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar o **contrato nº 267/2025**, celebrado entre a empresa **DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 03.444.298/0001-17** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto Do contrato de registro de preço para futura e eventual aquisição na prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos automotores, novos, sem motoristas com manutenção preventiva e corretiva, seguro e guincho, com quilometragem livre/ pela contratada, conforme a demandas, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Governo, conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP, projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificada de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Governo, com prazo de vigência de 12 meses.

Art.2º – Designar a servidor **WERISTON DEICSON MACIEL**, servidor público lotada nesta Secretaria, **matrícula nº184446**, para exercer a função de fiscal do contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ata no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/06/2026.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Conforme Portaria nº 36.460, de 02 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, 26 DE JUNHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE NÚMERO QUINHENTOS E UM (505)

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Rio Branco, nº 2916, Jardim Santa Marta, CEP 78.710-402, em Rondonópolis/MT, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT. Após a conferência do quórum, constatou-se a presença dos seguintes conselheiros, conselheiras, convidados e visitantes: o Presidente do CMS, Sr. Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira, Iara Anjos, Suelen Prates Sales, Mayara Rocha, Ademair de Lima Carvalho, Maria Marleide Ferreira, Gracielly Abadia V. Mota, Ana Paula da Silva Miro, Augusto José Ferreira Rosa, Nilza Maria N. Sirqueira, Claudimara Alves de Jesus, Sebastião G. Surubi e Lourdes Farias. Também estavam presentes as convidadas Layza Santos da Silva e Vânia Scapini. Inicialmente, procedeu-se à leitura e conferência da Ata nº 503, referente à reunião anterior, e da Ata nº 504, referente à reunião extraordinária, pela Secretária Executiva do CMSROO, Danyla Botelho. As atas foram analisadas linha por linha, sendo aberto espaço para manifestações dos conselheiros quanto a eventuais correções ou observações. Não havendo manifestações, as atas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade, sem abstenções. Na sequência, foi dada posse à representante da Associação de Diabéticos de Rondonópolis, em razão da saída de Marco Antônio Mota Gonçalves e da entrada de Ana Paula da Silva Miro. O Presidente do CMS, Sr. Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira, agradeceu a presença de todos e abriu espaço para os informes gerais, registrando as inscrições dos conselheiros interessados. Durante os informes, foram apresentadas demandas relacionadas à gestão de pessoal nas unidades de saúde, especialmente acerca de exonerações de servidores sem comunicação prévia à comunidade, além de reclamações sobre falta de materiais, exames e dificuldades no atendimento em algumas especialidades, como nefrologia e odontologia. Em resposta, o Presidente do CMSROO e Secretário Municipal de Saúde informou que buscava esclarecimentos sobre as situações relatadas, pois, até aquele momento, desconhecia tais fatos. Ressaltou ainda que todas as decisões da gestão são tomadas visando à melhoria do atendimento à população, sem qualquer caráter de perseguição, mas sim com foco em um atendimento de qualidade e humanizado para todos. A Diretora Geral da Atenção Primária à Saúde, Sra. Layza Santos da Silva, esclareceu que os exames mencionados não estão em falta, mas seguem critérios técnicos para sua solicitação e realização. Ainda nos informes, a Secretária Executiva do CMSROO, Danyla Botelho, informou aos conselheiros e demais presentes sobre o andamento da organização da 12ª Conferência Municipal de Saúde, já definida para os dias 21 e 22 de maio de 2026, sendo no dia 21/05, das 18h às 21h, e no dia 22/05, das 7h30 às 11h e das 13h às 17h, na Faculdade Anhanguera. Informou também que já houve definição da estrutura, materiais gráficos, credenciais, camisetas e demais itens necessários, utilizando estratégias de contenção de custos e observando os princípios da economicidade. Em seguida, foi solicitada inversão de pauta, de modo que a primeira pauta prevista passasse a ser apreciada por último, o que foi aprovado por unanimidade. A ordem do dia ficou assim definida: **(1) Apresentação das novas vacinas incorporadas à rede municipal de saúde, estratégias de capacitação dos profissionais e planejamento das ações de imunização; (2) Deliberação sobre a formação e composição das Comissões Especiais já aprovadas pelo CMSROO: Comissão de Educação Permanente, Comissão de Ética, Comissões Intersetoriais, Comissão dos Conselhos Locais, Comissão de Monitoramento da Assistência**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, 26 DE JUNHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

Farmacêutica e Comissão de Monitoramento dos Serviços Especializados e Neurodesenvolvimento; (3) Apresentação e deliberação do RAG 2025.

Na primeira pauta discutida, as representantes da Vigilância Epidemiológica e da Atenção Primária, Sra. Vânia Scapini e Sra. Layza Santos da Silva, apresentaram as novas vacinas incorporadas à rede municipal, as estratégias de capacitação dos profissionais, a ampliação da cobertura vacinal e o planejamento das ações de imunização, incluindo vacinação contra influenza, HPV, imunizantes especiais para grupos de risco e ações de busca ativa para crianças e adolescentes com esquema vacinal incompleto. Também destacaram a importância da comunicação social, do fortalecimento de parcerias com lideranças comunitárias e da criação de um comitê intersetorial de imunização. **A segunda pauta** foi adiada por unanimidade, em razão da relevância da última pauta e do tempo previsto no Regimento Interno deste Conselho. **Na terceira pauta**, referente à apresentação e deliberação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2025, o Sr. Gilverto Geremia, representante da Gestão do SUS, apresentou o relatório, detalhando indicadores epidemiológicos, cobertura da atenção básica, investimentos financeiros, mortalidade, vacinação, doenças crônicas, sífilis congênita, ações de saúde preventiva e execução orçamentária. O relatório apontou avanços em diversas áreas, mas também desafios persistentes, especialmente na prevenção de doenças crônicas, mortalidade infantil, cobertura vacinal e ampliação da atenção preventiva. O parecer da Mesa Diretora foi favorável, sendo o relatório apreciado pelos conselheiros e aprovado por unanimidade. Ao final, reforçou-se a necessidade de maior investimento em prevenção, educação em saúde, fortalecimento da atenção básica e ampliação da participação comunitária como estratégias essenciais para a melhoria dos indicadores de saúde pública no município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CMS, Sr. Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada conforme o regimento interno.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, 26 DE JUNHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE NÚMERO QUINHENTOS E UM (506)

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Rio Branco, nº 2916, Jardim Santa Marta, CEP 78.710-402, em Rondonópolis/MT, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT. Após a conferência do quórum, constatou-se a presença dos seguintes conselheiros(as): o Presidente do CMS, Sr. Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira, Iara Anjos, Suelen Prates Sales, Luciara Andrea Machado, Mayara Rocha, Maria Marleide Ferreira, Silvana Faustino Santana, Danielle Caroline de Souza, Hugo Sousa dos Santos, Jucirlane Oliveira de Santana, Lisie Souza Castro, Nilza Maria N. Sirqueira, Claudimara Alves de Jesus, Sebastião G. Surubi, Lourdes Farias e Mauro César Campos. Também estiveram presentes os convidados: Dra. Francielle Becker, Murilo Silva, Willian Luiz Silva, Fátima Melo, Quelli Cristina de Souza e Gilberto Roque Geremia, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Neiva R. Cortez, representante da Pastoral do Povo de Rua; Luciana Inácio da Silva, Secretária Executiva da Santa Casa; e Angélica Sarubbi, Ouvidora do SUS. Após a conferência do quórum, a Secretária Executiva, Danyla Botelho, deu abertura à reunião, informando que, por se tratar de reunião extraordinária, não haveria informes. Em seguida, o Presidente do CMS, Sr. Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira, agradeceu a presença de todos e destacou a importância da convocação extraordinária em razão das pautas a serem apreciadas. Na sequência, o conselheiro Mauro César Campos, em pedido de ordem, comunicou seu retorno à titularidade no Conselho Municipal de Saúde, informando que, durante curto período, esteve exercendo a função de suplente de vereador, motivo pelo qual havia se afastado temporariamente das atribuições de conselheiro titular. Dando prosseguimento à reunião, foram apresentadas as seguintes pautas: (1) Análise e aprovação da planilha de serviços com composição de custos para nova contratualização com o Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis; e (2) Deliberação e aprovação do Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde. A primeira pauta foi apresentada pela Dra. Francielle Becker, referente à análise e aprovação da planilha de serviços com composição de custos para a nova contratualização com o Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis. Durante a apresentação, foi destacado que o novo contrato para o exercício de 2026 prevê ampliação significativa da capacidade assistencial da unidade, contemplando aumento dos procedimentos de média e alta complexidade, reestruturação do modelo de regulação e ampliação da abrangência do atendimento para toda a Regional Sul e, em alguns serviços especializados, para atendimento estadual. Foi informado crescimento aproximado de 79,87% na oferta de procedimentos em relação à série histórica utilizada como base para construção da contratualização. Também foram apresentadas as novas estruturas e serviços previstos, incluindo a implantação de pronto atendimento cardiológico regionalizado, ampliação de 10 leitos de UTI, implantação da Casa da Gestante, Hospital Dia e início da operação de ressonância magnética. A Dra. Francielle ressaltou, ainda, que o município assumirá complementação financeira em razão da defasagem do teto MAC federal, garantindo a continuidade e ampliação dos serviços prestados pela Santa Casa. Durante os debates, os conselheiros realizaram questionamentos acerca do financiamento, execução contratual, participação dos municípios da regional, funcionamento da regulação estadual e impactos das ampliações nas filas de cirurgias e atendimentos especializados. Representantes da gestão



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, 26 DE JUNHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

municipal e da Santa Casa esclareceram que o contrato foi elaborado em conjunto com o Estado, observando as normas legais, habilitações e a capacidade operacional da unidade hospitalar. Após os esclarecimentos e debates, a pauta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, a segunda pauta foi apresentada pela conselheira Maria Marleide Ferreira, referente à deliberação e aprovação do Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde. Durante a apresentação, foram destacados o cronograma das pré-conferências regionais, a importância da mobilização popular e a participação dos conselheiros nas etapas preparatórias e na Conferência Municipal de Saúde. Durante a discussão, os conselheiros reforçaram a necessidade de ampla divulgação das pré-conferências, da participação ativa dos usuários do SUS e do envolvimento das unidades de saúde, agentes comunitários e lideranças comunitárias, visando ao fortalecimento do controle social e à construção de propostas voltadas às necessidades da população. Também foram esclarecidas dúvidas relacionadas às inscrições, escolha de delegados e funcionamento das etapas preparatórias da conferência. Após os apontamentos e contribuições dos conselheiros, o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CMS, Sr. Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada conforme dispõe o Regimento Interno.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, 26 DE JUNHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE NÚMERO QUINHENTOS E SETE (507)

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Presidente Médice, em Rondonópolis/MT, CEP 78705-000, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT. Após a conferência do quórum, constatou-se a presença dos seguintes conselheiros (as): o Presidente do CMS, Sr. Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira, Iara Anjos, Suelen Prates Sales, Edinaldo Santos de Souza, Márcia de Andrade de Lima Gabriel, Marina da Sila Lara, Maria Solidade R. F. Pereira, Ademar de Lima Carvalho, Maria Marleide Ferreira, Danielle Caroline de Souza Pinehiro Lima, Cleuza Maria Martins Manera, Sebastião G. Surubi e Lourdes Farias e Mauro Campos. Também estavam presentes: Edson Santos de S. Júnior e Gilberto Roque Geremia. Inicialmente, procedeu-se à leitura e conferência da Atas nº 505 e 506, das Reuniões ordinária e extraordinária, respectivamente. As atas foram analisadas linha por linha, sendo aberto espaço para manifestações dos conselheiros quanto a eventuais correções ou observações. Não havendo manifestações, as atas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade, sem abstenções. Na sequência o Presidente do CMS, Sr. Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira, agradeceu a presença de todos e abriu espaço para os informes gerais, registrando as inscrições dos conselheiros interessados. Durante os informes, Sr. Alcindo José, informou sobre o andamento da organização da conferência e da realização das pré conferências e sobre a necessidade da SMS fazer suas indicações de delegados e o Conselheiro Prof. Ademar, apresentou questionamento acerca da situação da tuberculose no sistema prisional do município, mencionando notícias divulgadas pela imprensa de que a Penitenciária da Mata Grande contaria com 41 pessoas infectadas. O conselheiro também questionou sobre a situação da cadeia feminina, diante de informações de que haveria elevado número de casos na unidade. Em resposta aos questionamentos apresentados sobre os casos de tuberculose no sistema prisional, o Secretário informou que o Estado já realizou reunião com as áreas programáticas e a atenção especializada para definição de ações conjuntas voltadas ao enfrentamento da situação na Penitenciária da Mata Grande. Informou ainda que está prevista a vinda de uma carreta de atendimento para realização de exames, diagnósticos e acompanhamento dos detentos. Na ocasião, relatou que buscou informações junto à Vigilância em Saúde e confirmou a existência de 51 casos de tuberculose na Penitenciária da Mata Grande, não havendo, até o momento, confirmação de casos na unidade prisional feminina. Esclareceu que todos os exames dos casos confirmados foram realizados pelo laboratório municipal e que o município está contribuindo com a ação estadual, disponibilizando materiais e insumos necessários para os exames. O Secretário informou ainda que a próxima etapa será a testagem dos demais reeducandos da unidade prisional, estimados entre 1.000 e 1.100 pessoas, destacando que os casos já confirmados encontram-se em tratamento medicamentoso. Finalizou manifestando preocupação quanto à possibilidade de transmissão da doença aos familiares dos detentos e aos servidores que atuam no local, reforçando a necessidade de adoção de medidas preventivas e de acompanhamento contínuo da situação. Ainda nos informes, a Conselheira Sra. Márcia Gabriel parabenizou a gestão municipal pela realização do evento em homenagem à enfermagem, destacando a importância do reconhecimento e valorização dos profissionais da área. Relatou que a iniciativa foi recebida de forma positiva pelos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, 26 DE JUNHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

ressaltando que ações dessa natureza fortalecem o sentimento de valorização da categoria e contribuem para maior aproximação entre gestão e servidores. Na sequência, a conselheira abordou discussões relacionadas à falta de materiais nas unidades de saúde, destacando que, em experiências anteriores na atenção primária, os pedidos encaminhados pelas equipes frequentemente sofriam cortes significativos, o que comprometia o atendimento e gerava dificuldades aos profissionais que atuam diretamente nas unidades. Ressaltou ainda que alguns materiais utilizados em pequenos procedimentos, especialmente nas unidades básicas, historicamente apresentavam dificuldade de disponibilização, apesar da necessidade técnica e assistencial. Por fim, sugeriu que a gestão dialogue com os setores responsáveis pelo abastecimento e distribuição de materiais, a fim de verificar as demandas apresentadas pelos enfermeiros e assegurar que os insumos necessários aos atendimentos sejam devidamente disponibilizados às unidades de saúde. Em resposta às colocações da conselheira Márcia Gabriel, o Secretário agradeceu as observações apresentadas e reconheceu que alguns profissionais ainda enfrentam dificuldades relacionadas à falta de medicamentos e materiais nas unidades de saúde. Informou que, após identificar falhas no fluxo de abastecimento e responsabilidades entre os setores envolvidos, realizou reuniões com as equipes da atenção básica, almoxarifado, assistência farmacêutica e demais setores responsáveis, com o objetivo de reorganizar os processos e definir atribuições de forma mais clara. Relatou que muitas situações de desabastecimento decorriam da ausência de um fluxo bem definido, ocasionando dificuldades na identificação das responsabilidades entre almoxarifado, fornecedores e setor de compras. Destacou ainda que foi designada uma farmacêutica para acompanhar e monitorar os itens em falta, permitindo maior controle sobre os medicamentos e materiais não entregues. O Secretário explicou também que, ao assumir a gestão, encontrou o almoxarifado com estoque insuficiente e enfrentou dificuldades com empresas fornecedoras que não cumpriam os contratos firmados, sendo necessário aplicar medidas administrativas, incluindo notificações, multas e substituição de fornecedores. Acrescentou que foi realizada nova licitação visando regularizar o abastecimento da rede municipal, porém ainda existem dificuldades pontuais em razão de empresas que não conseguem cumprir os valores ofertados durante o processo licitatório. Por fim, solicitou que os conselheiros e profissionais continuem informando, de forma específica, os medicamentos e materiais em falta nas unidades, para que a gestão possa atuar pontualmente na correção das falhas identificadas e aprimorar o abastecimento da rede municipal de saúde. Após os Informes, foi feita a Leitura das Pautas da Reunião Ordinária: **(1) Apresentação do Plano de Trabalho referente à aplicação das Emendas Parlamentares Federais destinadas ao exercício de 2026; (2) Apresentação do serviço de Telemedicina e suas estratégias de implantação, funcionamento e atendimento no município; (3) Apresentação da pesquisa intitulada “Oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde em um Município Sul-Mato-Grossense”, desenvolvida no município de Rondonópolis, a ser realizada pelo Farmacêutico Residente Edson Santos da Silva Junior; (4) Deliberação e definição dos membros representantes do Conselho Municipal de Saúde para composição da Comissão da VIGEP.** Antes de chamar a primeira pauta, o Presidente do Conselho informou que participaria inicialmente apenas da pauta referente às emendas parlamentares, em razão de outro compromisso surgido de forma imprevista, o que exigiria sua saída antecipada da reunião. Ressaltou que normalmente permanece até o encerramento das reuniões, porém, diante da situação excepcional, solicitou compreensão dos presentes. Dando continuidade à primeira pauta, Andréia informou que seriam apresentadas emendas de indicação individual, de comissão e de bancada, esclarecendo que realizaria a apresentação de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, 26 DE JUNHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

apenas uma proposta, enquanto as demais seriam apresentadas pelos setores da Atenção Primária e Atenção Especializada. Na sequência, apresentou a emenda individual destinada pelo Deputado Coronel Assis para aquisição de uma ambulância exclusiva para o SAMU. Esclareceu que a proposta não se refere à ampliação da frota, mas sim à substituição de uma ambulância antiga e com problemas mecânicos, permanecendo a nova unidade disponível para atendimento conforme as normas do serviço. Informou que a proposta encontra-se em análise na esfera federal, já tendo sido aprovada pelo Estado e possuindo resolução da Comissão Intergestores. Andréia relatou ainda que houve sobra de aproximadamente R\$ 10 mil na mesma emenda, em razão de o sistema do Ministério da Saúde já trazer o valor previamente estabelecido para aquisição da ambulância. Diante disso, o saldo remanescente foi cadastrado para aquisição de equipamentos destinados à Central do SAMU, incluindo computador, impressora a laser e cadeira. Informou que essa parte da emenda já foi aprovada e o recurso encontra-se disponível em conta desde o dia 8 do corrente mês.

Durante a discussão e apresentação das emendas parlamentares destinadas à saúde do município, foram detalhadas propostas voltadas ao fortalecimento da Atenção Primária, Atenção Especializada e rede hospitalar, contemplando aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, instrumental cirúrgico, manutenção de unidades de saúde, realização de exames, consultas especializadas, cirurgias eletivas e custeio de serviços especializados. Também foram apresentadas propostas vinculadas à Portaria nº 10.169, destinadas à saúde da mulher, atenção materno-infantil e prevenção ao câncer, além de projetos voltados à manutenção da rede assistencial e apoio aos serviços hospitalares. Durante os esclarecimentos, foi informado que parte das propostas já recebeu parecer favorável do Ministério da Saúde, enquanto outras seguem em análise técnica. Na ocasião, diante da importância da ampliação dos recursos destinados à saúde pública municipal, o Presidente do Conselho solicitou ao conselheiro Mauro, suplente de vereador e filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), que intermediasse junto ao Deputado Estadual Valdir Barranco a destinação de emenda parlamentar para fortalecimento da saúde pública de Rondonópolis. O conselheiro Mauro assumiu o compromisso de realizar a interlocução e encaminhar a demanda apresentada pelo Conselho. Ao final da discussão, destacou-se a importância do trabalho técnico realizado pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde na elaboração dos projetos e cadastramento das propostas, visando ampliar a captação de recursos federais para o fortalecimento da assistência à saúde no município. Na oportunidade, a Conselheira Sra. Márcia de Andrade de Lima Gabriel sugeriu que parte das emendas parlamentares apresentadas, bem como futuros recursos destinados à saúde, fossem direcionados à aquisição de câmaras frias para a Vigilância Epidemiológica (VIGEP) e para as Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de fortalecer a estrutura de armazenamento e conservação de imunobiológicos. A sugestão foi acolhida pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Mykaell Thiago Vitorino Bandeira, que manifestou concordância com a proposta e reconheceu sua relevância para o aprimoramento dos serviços de saúde do município. Na **segunda pauta**, foi realizada apresentação sobre os serviços de Telemedicina e Saúde Digital. Foram esclarecidas as estratégias de funcionamento do PROADI-SUS, em parceria com o Hospital Israelita Albert Einstein, contemplando diversas especialidades médicas por teleconsulta, bem como o programa Saúde Digital, desenvolvido em parceria com o Governo do Estado, voltado principalmente à teleconsultoria para apoio aos profissionais da Atenção Primária. Foram apresentados os avanços alcançados, os desafios relacionados ao absenteísmo dos pacientes e as perspectivas de ampliação do acesso às consultas especializadas.. Dando continuidade à reunião, foi apresentada a **terceira pauta**, referente à exposição de pesquisa e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, 26 DE JUNHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

relato de experiência sobre a oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no município de Rondonópolis. Inicialmente, foi ressaltado que, conforme normativas da Secretaria Municipal de Saúde, projetos de pesquisa devem passar por trâmites institucionais, sendo recomendada ao Conselho a apreciação dos resultados das pesquisas, a fim de avaliar suas contribuições para o sistema de saúde local. Na sequência, o apresentador realizou uma explanação acerca das PICS, destacando que se tratam de abordagens que visam o cuidado integral do indivíduo, considerando aspectos biológicos, psicológicos e sociais, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Foi enfatizado que tais práticas contribuem para a superação do modelo estritamente biomédico, promovendo maior autonomia dos usuários no cuidado com a própria saúde. Foram apresentados dados e experiências práticas desenvolvidas no município, evidenciando resultados positivos, tais como: Redução de sintomas de ansiedade, depressão e dores crônicas; Diminuição do uso de medicamentos, especialmente psicotrópicos; Fortalecimento do vínculo entre profissionais de saúde e usuários; Ampliação do acesso a estratégias de cuidado de baixo custo. Destacou-se ainda que as PICS possuem respaldo científico e estão inseridas nas políticas públicas de saúde, podendo ser implementadas na atenção básica com investimento reduzido e utilização de profissionais capacitados. Durante as discussões, os conselheiros enfatizaram a importância da escuta qualificada, do acolhimento e da humanização no atendimento, especialmente no campo da saúde mental. Ressaltou-se também a necessidade de ampliação dessas práticas no município, considerando a demanda crescente da população e a limitação de acesso a serviços especializados. Por fim, foi destacada a relevância da capacitação de profissionais e da articulação intersetorial para fortalecimento e expansão das práticas integrativas no âmbito do SUS. **Na quarta pauta**, foi discutida a composição de representantes do Conselho Municipal de Saúde para o Comitê de Vacinação vinculado à Vigilância em Saúde. Após esclarecimentos sobre a necessidade de formalização da representação por meio de resolução, foi aprovada a indicação da Conselheira Patrícia de Lima Lemos Bonfim como representante titular e da Conselheira Márcia de Andrade de Lima Gabriel como suplente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CMS, Sr. Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada conforme o regimento interno.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, 26 DE JUNHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA PECUÁRIA

ATA Nº 01/2026 DA REUNIÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA MINHA PRAÇA

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (08/06/2026), às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária (SEMMAAP), localizada na Rua Durvalino Vitorino, bairro Vila Goulart, no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, realizou-se a sessão deliberativa da Comissão Coordenadora do Programa "Minha Praça", sob a observância da Lei Municipal nº 14.012/2025 e do Decreto nº 13.264/2026. Registraram-se as presenças dos seguintes participantes: o representante Gabriel Castanho de Almeida, Matrícula nº 1559074002, na função de membro suplente no exercício da representação da SEMMAAP, e o representante Mateus Vinicius de Souza Matos, Matrícula nº 6121293001, na função de membro titular no exercício da representação governamental da Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano (SEPPUR). Procedeu-se à abertura comprovando-se a presença de dois (2) membros legalmente instituídos pela Portaria Interna Nº 91/2026/SEMMAAP. A ordem do dia constituiu-se na análise, discussão e aprovação de propostas de parceria para a melhoria de áreas públicas. Iniciando os debates da pauta, o representante Gabriel Castanho de Almeida fez uso da palavra para expor as características técnicas das propostas apresentadas pela pessoa jurídica N C Imóveis LTDA (CNPJ 01.286.337/0001-70). Analisaram-se cinco (5) protocolos instruídos no sistema digital, sendo eles: SMDM202623336, SMDM202628042, SMDM202642828, SMDM202655458 e SMDM202695197. Identificou-se que todas as referidas propostas abrangem polígonos adjacentes à Avenida Marechal Dutra e destinam-se à execução de manutenção periódica, limpeza e paisagismo leve (adoção de nível 01). Deliberou-se pelo enquadramento unificado das propostas como parcerias de nível um (1), visto que cumprem o rol mínimo e obrigatório da legislação. Após debate entre os representantes da Comissão e a convergência de posicionamentos acerca da viabilidade técnica, os pleitos da N C Imóveis LTDA foram aprovados por consenso dos presentes, sem manifestações em contrário. Na sequência, franqueou-se à mesa o exame do protocolo nº 2026965093655, requerido pela pessoa jurídica Villa Royal LTDA (CNPJ 57.536.162/0001-66), o qual visa ao estabelecimento de parceria para a execução de ajardinamento, iluminação, implementação de área de lazer, estacionamento e pista de caminhada em logradouro público situado na Avenida dos Estudantes (Coordenadas Geográficas -16.469244496788416, -54.581705072501634). Informou-se no curso da avaliação que a proponente atendeu com êxito e tempestividade a todas as solicitações de complementação processual exigidas pelo órgão competente na fase de pré-reunião, sanando quaisquer inconsistências do projeto executivo. Concluída a explanação, o projeto foi submetido ao colegiado e aprovado por consenso dos presentes, sem manifestações em contrário, cancelando-se a respectiva parceria técnica. Nada mais havendo a tratar na ordem do dia, encerrou-se a reunião pontualmente às onze horas, lavrando-se a presente ata contínua e sem espaços em branco residuais para resguardar sua higidez documental. Ato contínuo, providenciou-se o devido arquivamento digital e a publicação da sua íntegra restrita a dados institucionais públicos no Diário Oficial, respeitadas as salvaguardas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Assinaturados dos representantes presentes:

Gabriel Castanho de Almeida
Matrícula nº 1559074002
Representante Suplente | SEMMAAP

Mateus Vinicius de Souza Matos
Matrícula nº 6121293001
Representante Titular | SEPPUR

Márcio Henrique Casimiro
Matrícula nº 1563793001
Representante Suplente | SEPPUR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, 26 DE JUNHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

CODER

RESOLUÇÃO Nº 018 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a cedência de empregados públicos da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

O senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, Diretor-Presidente, e a senhora **CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA**, Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, e,

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.015, de 24 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Cessão de Servidores e Empregados Públicos entre Órgãos Da Administração Direta Do Poder Executivo, da Administração Indireta do Município de Rondonópolis/MT, entre Órgãos dos Poderes Estaduais e Federais e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 594/2026/ROO/MT/SEMOB, de 22 de junho de 2026, emitido pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo órgão solicitante, que aponta a necessidade urgente de incremento de mão de obra técnica especializada em decorrência da alta demanda de serviços no setor de sinalização viária do município;

CONSIDERANDO que a presente cedência se dá para atender ao interesse público e em benefício da coletividade, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços de mobilidade urbana do município, sem prejuízo dos direitos dos empregados públicos cedidos;

CONSIDERANDO que a presente cedência será formalizada mediante Termo de Cessão, garantindo a transparência, a preservação dos direitos dos empregados públicos e a observância das normas legais aplicáveis;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a **CEDÊNCIA** dos seguintes empregados públicos, pertencentes ao quadro permanente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, para exercer suas atividades laborais junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB:

• **Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes:**

CARLOS ALBERTO DA SILVA – Matrícula nº 968;
ELENILSON MORAES ARAUJO – Matrícula nº 726;
GEOVANE APARECIDO DOS SANTOS – Matrícula nº 1757;
LEANDRO DE SOUZA LIMA – Matrícula nº 1411;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, 26 DE JUNHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

LUCIANO ALVES DA SILVA – Matrícula nº 778;
NAIDE HILDA DA SILVA – Matrícula nº 878;
PAULO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA – Matrícula nº 749.

- **Motorista de Caminhão:**

WAGNER REGINALDO LIMA – Matrícula nº 280.

- **Eletricista de Manutenção de Linhas Elétricas:**

IGOR LEONARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA – Matrícula nº 1896;
JUNIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS – Matrícula nº 1490.

Art. 2º - A responsabilidade financeira pela cessão recairá sobre o Órgão Cedente, conforme Art 4º da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis-MT, 23 de junho de 2026.

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor-Presidente

CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA
Diretora Administrativa e Financeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, 26 DE JUNHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.

SERV SAÚDE

Extrato de Publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 01/2026 (REPUBLICADO)
Nº PROC. ADM. 22/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – SERV SAÚDE, por meio por meio do Diretor Executivo Senhor GASTÃO DE MATOS, sediado(a) Avenida João Ponce de Arruda, 2532, bairro Loteamento Cellos II, na cidade de Rondonópolis/MT, CEP 78720-103, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, nos termos das legislações federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 11.685, de 18 de setembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

PUBLICAÇÃO PNCP: 26/06/2026
INÍCIO REC. PROPOSTA: 29/06/2026 07:00
FIM REC. PROPOSTA: 15/07/2026 15:00
INÍCIO DISPUTA: 15/07/2026 15:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.201.965,0000
(Horários de Brasília)

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação (TIC), em modelo de Software como Serviço (SaaS), disponibilizada em ambiente remoto, com acesso seguro de dados, para gestão em saúde no âmbito do SERV SAÚDE, compreendendo a implantação, licenciamento de uso, manutenção, suporte técnico e serviços especializados sob demanda, destinada à modernização dos processos administrativos e assistenciais da Autarquia, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.

Para demais informações contato via e-mail: servsaudelicitacao@gmail.com, telefone: (66) 2101-7879 ou acesso pelo link:

https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DZ5jNy_3picWfJ5Pex2fdromhCfGixQULY0U%2FIW8uW72EA9RGWEvQhHn60IJA3JrJUah2pvDSm19W4IYBzHcBXiENzLBVNYxHgVnVZegYJe4%3D

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
PREGOEIRA
Portaria nº 840 – SERV SAÚDE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.221, 26 DE JUNHO DE 2026, SEXTA-FEIRA.**

SISPMUR

PORTARIA Nº 008/SISPMUR/2026

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - SISPMUR, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto Sindical, resolve esta Portaria que:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, o encerramento do expediente administrativo do SISPMUR às **11h**, em razão da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.449.

**RENATO LEITE DUARTE
SECRETÁRIO GERAL**

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO**